



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

abr dn Brasil

Política de Gestão de Risco de Liquidez – abrDN Brasil

Introdução

A Resolução CVM nº 21/2021 e a Anbima por meio de suas Regras, Procedimentos determinam que o gestor de investimentos deve estabelecer, implementar e manter Política de Gestão de Riscos. Deste modo, esta Política prevê as regras, procedimentos, critérios e controles para a Gestão do Risco de Liquidez dos fundos geridos pelo Grupo abrDN. A implementação desta política e o nível de sofisticação em relação aos procedimentos e monitoramento do risco de liquidez são adaptados conforme a natureza, escala e complexidade dos fundos.

A Política de Gestão de Risco de Liquidez está alinhada com o conceito de gestão de riscos de liquidez global do Grupo abrDN.

A política é revista no mínimo uma vez ao ano. Tal revisão e todas as alterações são aprovadas pela Diretoria da abrDN Brasil.

Governança - Responsabilidade e Atribuições

A gestão de riscos é de responsabilidade do departamento de “Investment Risk”.

O departamento de Investment Risk constitui uma função de risco permanente e independente, com independência hierárquica e funcional das áreas de negócios e da Gestão de Fundos de Investimento.

O departamento de Investment Risk é uma função de supervisão de segunda linha de defesa responsável pela concepção e implementação do gerenciamento do risco de liquidez. Além disso, também é responsável por aconselhar a Diretoria e outras áreas internas sobre os limites de risco de liquidez para os fundos e notificá-los quando considerar que o nível de risco assumido pelos fundos está desalinhado com o seu perfil de risco.

As principais atividades do departamento de Investment Risk no processo de gestão do risco de liquidez são:

- Implementação da política de gestão de risco de liquidez e pelo seu desenvolvimento e manutenção;
- Compreensão do negócio e da estratégia do produto e prestação de serviço de aconselhamento à abrDN Brasil e às equipes internas no que diz respeito à identificação do perfil de risco de liquidez para os mandatos geridos pela abrDN Brasil e ferramentas adequadas para a gestão desses riscos;
- Identificação, mensuração, gestão e monitoramento do riscos de liquidez associados aos mandatos para assegurar que o nível de risco esteja alinhado com o perfil de risco estabelecido;

Estrutura Organizacional

A abrDN Brasil nomeou e designou um representante local como parte da equipe de “Investment Risk” em conexão com a implementação e gestão da política de gestão do risco de liquidez da abrDN Brasil.

Adicionalmente, a representante local da equipe de “Investment Risk” é a Diretora responsável pela Gestão de Riscos da abrDN Brasil perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, nessa qualidade, pode levantar preocupações/questões que lhe tenham chegado ao conhecimento no exercício de suas funções. O representante local de “Investment Risk” também é

responsável pelo programa regulatório e de Compliance da abrtn Brasil e reporta ao *Head de Investment Risk Luxembourg* e ao *Chief Risk Officer – Américas*, estes por sua vez reportam direta ou indiretamente ao *Chief Risk Officer* do Grupo.

Embora a abrtn Brasil tenha um representante do departamento de Investment Risk, de modo geral, os processos de gestão de riscos não são realizados diretamente pelo escritório local. Neste sentido, contamos com o suporte da equipe de “Investment Risk” no Reino Unido na realização e manutenção de alguns processos .

Para tanto, o representante do departamento de “Investment Risk” no Brasil acompanha o processo de gestão do risco de liquidez juntamente com os colegas de Investment Risk no Reino Unido, através de conversas constantes, análise de relatórios e conversas com os gestores dos fundos.

Processo

Atualmente a abrtn Brasil realiza a gestão de apenas 1 fundo exclusivo destinado a um fundo de pensão que investe preponderantemente em fundos UCTIS geridos por outras subsidiárias do Grupo abrtn. Neste contexto, os Controles e monitoramento de gestão do risco de liquidez no que diz respeito aos ativos e ao passivo dos fundos geridos são objetivos e simplificados. Abaixo listamos os aspectos e considerações dos pontos de vista dos ativos e do passivo do fundo que levamos em consideração em nossas análises.

Vale dizer que, por conta destes aspectos entendemos que o risco de liquidez para este fundo exclusivo é muito baixo.

1. Análise dos ativos

- Tratam-se de fundos locais investindo somente em fundos UCTIS que são fundos altamente regulados e por esta razão estão sujeitos a regras estritas de monitoramento do risco de liquidez;
- O fundo local detém um portfólio diversificado, uma vez que , em geral, investe em mais de 10 fundos UCTIS de diferentes classes;
- O fundo local destinado a fundos de pensão, por questões regulatórias, pode ter exposição máxima de 15% do patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior o;
- os fundos investidos (UCTIS) contém ferramentas de gestão de liquidez para garantir uma adequada proteção aos investidores, possibilitando, quando necessário, o direito a postergação de resgates que ultrapassem 10% do Patrimônio líquido do fundo (“*gating*”);
- Tais fundos UCITS são geridos por outras subsidiárias do Grupo abrtn;
- Os controles para a gestão do risco de liquidez dos fundos investidos (UCTIS) geridos pelo Grupo abrtn englobam monitoração mensal dos níveis de liquidez dos fundos e análise da sua capacidade para fazer face aos seus passivos tanto em situações normais como em cenários de estresse (históricos, hipotéticos bem como cenários em chamadas de margem CVaR), monitoramento contínuo baseado na concentração dos cotistas, comparação dos níveis de liquidez com os limites estabelecidos, e avaliação permanente da adequação das ferramentas de gestão de liquidez estabelecidas. Além disso há um alto nível de governança e escalonamento por trás destes processos envolvendo órgãos de Governança internos (*Governing Bodies*) e Alta Administração (*Senior Management*) de diferentes departamentos
- Tanto o fundo gerido pela abrtn Brasil como os fundos investidos não possuem alavancagem

2. Análise Composição e Comportamento do Passivo

Outras considerações do ponto de vista do passivo que também reforçam esta questão do baixo risco de liquidez são as seguintes:

- são observados se os prazos de resgate são adequados aos níveis de liquidez de cada fundo. Deste modo, é observado o prazo de resgate de cada fundo investido para garantir que tais prazos estejam de acordo com o prazo de resgate estabelecido pelos fundos locais para cumprimento de suas solicitações de resgate.
- Atualmente o nosso fundo tem um prazo para pagamento de resgate de resgate de T+14 (9 dias após a conversão de cotas que ocorre em T+5 da solicitação do resgate). Em contrapartida, os fundos investidos possuem prazos para pagamento de resgate aos cotistas que variam entre T0 e T+4;
- contato próximo e frequente com o cliente o que nos auxilia nos casos de solicitação de resgates, pois, poderemos ter conhecimento da intenção de resgate antecipadamente;
- não há concentração de outros alocadores, distribuidores e outros gestores;
- ainda que o grau de concentração do cotista seja alto por estarmos falando de clientes exclusivos, dada a natureza do fundo e seu tipo de investimento bem como todas as considerações acima, entendemos que os controles são adequados para fins de risco de liquidez.
- No que diz respeito aos critérios para verificação do comportamento do passivo, considerando os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias, mencionados no documento emitido pela Anbima “Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555”, entendemos que em virtude do prazo para pagamento de resgate do fundo gerido pela abrDN Brasil bem como dos seus fundos investidos (conforme mencionado anteriormente) tais verificações de curto prazo, nos vértices solicitados perdem a relevância

Limites Internos de Risco

Para garantir que os fundos geridos pelo Grupo abrDN, em geral, os fundos UCTIS (que são os fundos investidos pelo fundo gerido pela abrDN Brasil) sejam capazes de satisfazer os resgates dos investidores a qualquer momento, existem limites mínimos de liquidez diários, semanais, mensais e anuais que esperamos que os fundos mantenham. Esses limites podem ser adaptados à natureza particular e ao perfil de liquidez de cada fundo e serão capturados em cada especificação de fundo e / ou perfil de risco. Por sua vez o fundo gerido pela abrDN Brasil tem que ser capaz de liquidar a totalidade dos seus ativos em menos de 14 dias.

Monitoramento de violações e processo de escalonamento

Sempre que alguma violação é identificada pelo departamento de “Investment Risk”, esta exceção será primeiramente endereçada e discutido com o Gestor do fundo e notificado ao gerente de relacionamento do cliente. Após investigação da questão serão adotadas medidas para retificar/corriger a questão; e, quando apropriado, melhorias serão implementadas a fim de prevenir novas ocorrências.

As violações são registradas no SHIELD, o sistema de risco operacional do Grupo abrDN de acordo com suas políticas e dentro dos prazos estabelecidos.

Relatórios e Reunião

Os relatórios relacionados às exposições a riscos geralmente são produzidos no mínimo mensalmente, e são analisados pela área de Investment Risk.

Além do monitoramento dos perfis de risco do fundo, há também uma reunião trimestral formal de exposição a riscos.

- Reunião de exposição a riscos: O objetivo desta reunião é discutir assuntos de exposição a riscos relacionados aos fundos domiciliados no Brasil. Quando necessário, os membros podem convocar uma reunião extraordinária para discutir situações atípicas.
- Essa reunião será realizada trimestralmente e será composta por representantes das áreas de Investment Risk e Gestão dos fundos de investimento e, quando necessário, outras equipes da ASI que desempenham um papel na gestão da política de risco. A ata da reunião será devidamente mantida pela área de Investment Risk .

Responsável pela Política: Investment Risk Brasil